



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 050/2026

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, DESTA
MUNICIPALIDADE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares aos Servidores desta municipalidade, conforme Processo Eletrônico E-Docs Nº 2026-NNKPR, e tabela descrita abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Nº	SERVIDOR (a)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO ADQUIRIDO
01	LOURIVAL BELARDT	VIGIA – I/G	04.11.2024 a 03.11.2025	09.02.2026 a 10.03.2026
02	SINARA DE SOUSA RANGEL	ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL – VI/A	10.02.2025 a 09.02.2026	1º PERÍODO: 23.02.2026 a 09.03.2026 2º PERÍODO: 20.07.2026 a 03.08.2026.
03	ANDRESSA DARE FIGUEIREDO	PROFESSOR MAMPB – IV/6	26.04.2025 a 25.04.2026	01.01.2026 a 30.01.2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01.01.2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 04 de fevereiro de 2026.


FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL